

COMUNICADO Nº 90/2026/CPAS/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS

PROCESSO Nº AGSUS.012849/2025-92

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 40/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, com a finalidade de atender às demandas decorrentes da execução do Projeto “Ação Emergencial Rio Bonito do Iguaçu: fortalecimento da resposta em saúde pós-desastre”, no âmbito do Termo de Compromisso de Auxílio Eventual, firmado entre a AgSUS e a ITAIPU, destinado ao apoio financeiro ao município de Rio Bonito do Iguaçu/PR para o restabelecimento e o fortalecimento da resposta em saúde após evento extremo.

A Requisição de Proposta Comercial e seus anexos serão parte integrante e inseparável do contrato a ser firmado, razão pela qual a contratada declara ter pleno conhecimento e ciência do seu inteiro teor, comprometendo-se a cumprir todas as condições nele estabelecidas.

Recomenda-se a leitura completa da Requisição de Proposta Comercial para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto e às condições da contratação.

AQUISIÇÃO

A fim de viabilizar o atendimento relacionado ao objeto mencionado, solicita-se o envio de proposta comercial referente aos itens a seguir especificados:

AUTOCLAVE DE BANCADA

ORDEM	ITEM	CÓDIGO - FNS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			● Autoclave Horizontal de Bancada ● Equipamento classe B, microprocessado, destinado à esterilização e secagem de materiais e instrumentais, sejam embalados ou desembalados, utilizados em clínicas e centros de saúde em geral. ● Capacidade de pelo menos 21 litros; ● Câmara interna em aço inoxidável, resistente à corrosão; ● Deverá possuir isolamento térmico				

1	Autoclave de Bancada	10551	interno para manter a temperatura externa dentro dos limites de segurança; ● Painel digital; ● Configuração a partir de teclado membrana; ● Deverá possuir pelo menos 06 programas de esterilização a 121°C e 134°C; ● Deverá permitir secagem automática com a porta fechada, com sistema de remoção de ar forçada; ● Desaeração e despressurização automática; ● Possuir sistemas de segurança; ● Deverá permitir a coleta de parâmetros/dados dos ciclos de esterilização; ● A porta deverá possuir sistema com travamento de segurança; ● Deverá acompanhar, pelo menos, 02 bandejas em alumínio e 01 suporte para bandejas; ● Deverá possuir alarmes para indicação de falhas na temperatura, pressão, falta de energia e falta de água; ● Alimentação bivolt automática ou 127V (compatível com o local de instalação - Rio Bonito do Iguaçu/PR); ● Equipamento deverá estar em conformidade com as normativas aplicáveis, incluindo NR 13 - Manual Técnico de Caldeiras e Vasos de Pressão e EN 13060:2014 -Small Steam Sterilizers; ● Deverá possuir registro Anvisa; ● Deverão ser realizadas as qualificações térmicas do equipamento: Q.I, Q.O e Q.D, calibração da válvula de segurança e dos instrumentos de controle e medição, em conformidade com a RDC nº 15 de 15 de março de 2015. ● A empresa deverá fornecer treinamento para equipes de saúde que irão operacionalizar o equipamento; ● O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento. ● O equipamento deverá possuir garantia de 24 (vinte e quatro) meses;	Unidade	3	R\$	R\$
VALOR TOTAL COM TODOS OS CUSTOS - ITEM 1				R\$...			

CÂMARA

FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS

ORDEM	ITEM	CÓDIGO - FNS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Câmara Fria para Conservação de Vacinas ● Material de Confecção (Gabinete Interno): Aço inoxidável, resistente à corrosão e fácil de limpar. ● Capacidade de armazenamento: mínimo de 300 litros e mínimo de 03 gavetas. ● Sistema de Circulação de Ar Forçado. ● Discador de Emergência com alarme de temperatura. ● Monitoramento Contínuo de Temperatura. Ajuste e controle de temperatura. ● Deverá possuir no mínimo 02				

2	Câmara Fria para Conservação de Vacinas (Imunobiológicos)	3050	(dois) sensores internos. ● Temperatura de Armazenamento: entre +2°C e +8°C. ● Precisão de controle: +/- 0,5°C. ● Tipo de comando: painel eletrônico com controle digital. ● Tipo de sinalizador: display digital de temperatura. ● Controle de temperatura microprocessado, com registro de alarmes e eventos. ● Organização: gavetas e porta única com chaveamento. ● Sistema de refrigeração com compressores, refrigerantes sem liberação de CFCs (clorofluorcarbonetos) e termostatos digitais para controle de temperatura. ● Alarme visual e sonoro ajustável (temperatura fora do programado, porta aberta, falta de energia, alarme de baixa bateria) com tecla de inibição sonora. ● Sistema de alarmes: monitora variações de temperatura, falhas de energia e portas abertas. ● Acessórios: Acompanhar termohigrômetro com certificado de calibração rastreável. ● Alimentação: bivolt automático 100 a 240V - 50/60Hz. ● Características adicionais: iluminação interna com lâmpadas tipo LED (Diodo Emissor de Luz), incluso software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formato PDF (Portable Document Format) com identificação do número de série e usuário do equipamento, relatório gráfico das temperaturas detalhadas, ● Sistema de emergência interno com estabilizador que deverá garantir autonomia de no mínimo 48 horas de funcionamento na ausência de energia elétrica. ● Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do produto ofertado. ● Deverá ser fornecido certificado de calibração e relatório de qualificação térmica após a instalação do equipamento, em conformidade com a RDC Nº 430, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 e o Manual de Rede de Frio do Ministério da Saúde. ● Deverá possuir registro ANVISA e Certificado do INMETRO. ● O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento. ● O equipamento deverá possuir garantia de 24 (vinte e quatro) meses;	Unidade	3	R\$	R\$
VALOR TOTAL COM TODOS OS CUSTOS - ITEM 2			R\$...				

ORDEM	ITEM	CÓDIGO - FNS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Balança Antropométrica Adulto	2980	● Balança antropométrica, digital, para pesar e medir pessoas; ● Possuir estrutura em chapa de aço carbono com pintura eletrostática ou material de qualidade equivalente/superior; ● Possuir capacidade de aferição de carga de pelo menos 200kg. ● Possuir divisões de 100g ou inferior; ● Possuir display cristal líquido ou LED; ● Possuir plataforma de pesagem com pelo menos 30 x 30 cm e piso/tapete antiderrapante; ● Possuir régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,00m; ● Possuir pés reguláveis em borracha; ● Possuir função de desligamento automático; ● Fonte de alimentação externa bivolt automática; ● Cor branca; ● Possuir certificado e selo válido do INMETRO. ● Deverão ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do produto ofertado. ● O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, reforma ou recondicionamento. ● O equipamento deverá possuir garantia de 12 (doze) meses;	Unidade	3	R\$	R\$
VALOR TOTAL COM TODOS OS CUSTOS - ITEM 3				R\$...			

COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)

ORDEM	ITEM	CÓDIGO - FNS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Computador Portátil (notebook)	10557	Notebook Processador Intel Core i5-1335U; Memória RAM de 16GB DDR4; Tela de 15,6 polegadas; Armazenamento SSD de 256GB; Numpad; Entrada HDMI; Entrada USB-C; Entrada USB; Conector RJ45; Bluetooth 5.3; Placa de rede Wireless; Conector para Fone/Microfone. BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou produzido por terceiros para seu uso exclusivo com direitos Copyright; em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5; em conformidade com a normativa NIST 800-193 ou ISO/IEC 19678:2015. Sistema Operacional Pré-instalado: Windows 11 Pro (64 bits).	Unidade	18	R\$	R\$
VALOR TOTAL COM TODOS OS CUSTOS - ITEM 4				R\$...			

a) Favor cotar o preço do objeto em moeda corrente nacional (Real), expresso em algarismos, com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

b) Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

c) Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

d) A entrega dos itens deverá ocorrer nas seguintes localidades:

Unidade	Endereço	Equipamentos / Quantitativo
Unidade de Saúde do Campo do Bugre	Rua Professor Joaquim Nazário Ribeiro, S/N Comunidade Campo do Bugre, Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340-000	01 (uma) câmara de conservação de imunobiológicos 01 (uma) balança 01 (uma) autoclave
Unidade de Saúde do Arapongas	Assentamento Ireno Alves dos Santos, s/n Zona Rural Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340-000	01 (uma) câmara de conservação de imunobiológicos 01 (uma) balança
Unidade de Saúde do Centro Novo	Assentamento Marcos Freire, S/N - Interior, Rio Bonito do Iguaçu - PR, CEP: 85340-000	01 (uma) autoclave
Unidade Central de Saúde	Avenida Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 14, Centro.	01 (uma) câmara de conservação de imunobiológicos 01 (uma) balança 01 (uma) autoclave
Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde	Avenida Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 14, Centro.	07 (sete) notebooks
Setor de Vigilância em Saúde	Avenida Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 14, Centro	05 (cinco) notebooks
Pronto Atendimento Municipal	Avenida Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 14, Centro	06 (seis) notebooks

Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. • Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. • Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	com CEP
Telefone(s) de	com DDD

Contato	
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da Proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, <u>se solicitado</u>, de documentação válida, como: • Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; • Procuração específica para fins deste processo; • Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da proposta	Informar a validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas.
Prazo de entrega	Informar em dias corridos e não úteis.
Local de entrega do objeto	transcrever aqui o local da entrega

DECLARAÇÕES GERAIS:

a) Validade da Proposta

DECLARAMOS QUE: A validade desta proposta é de ____ (_____) dias, contados a partir da data da efetiva abertura das propostas, conforme informado no quadro de avisos.

b) Conflito de Interesses

DECLARAMOS QUE: Não possuímos em nosso quadro de sócios, empregados, cônjuge, companheiro(a) ou parentes profissionais que atuem na AgSUS na área responsável pela demanda, contratação ou que exerçam cargo de direção da referida Agência, nos termos da Resolução nº 2, de 30 de março de 2022, que aprova o Código de Ética e Conduta da Adaps/AgSUS.

c) Composição dos Valores

DECLARAMOS QUE: Os valores constantes desta proposta incluem lucro, encargos sociais, taxas, seguros, fretes e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, direta ou indiretamente decorrentes da execução do objeto, não cabendo reclamação posterior.

d) Cobranças Adicionais

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese, serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob outras denominações.

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF

Observação: A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cortes Jorge, Analista de Gestão**, em 09/02/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0272232** e o código CRC **9ADBA90D**.

Referência: Processo nº AGSUS.012849/2025-92

SEI nº 0272232